



PORTARIA Nº 122 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor FÁBIO RESENDE DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 01/07/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infraticado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
FABIO RESENDE DA SILVA	Pedreiro	01/07/2016 à 01/07/2023	12/08/2024	10/09/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 12 de Agosto de 2024.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos